

DECRETO LEGISLATIVO N° 3668/2023.

CONCEDE "COMENDA ZUMBI DOS PALMARES", E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedida a
"Comenda Zumbi dos Palmares", nos termos da Resolução N°
213/2009 à:

ADELMIRA VENTURA ADÃO

NIECINA FERREIRA DE PAULA SILVA

Art. 2° - Este Decreto entrará em
vigor na data de sua publicação, revogando as disposições
contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de novembro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO

Vereador - Presidente

